

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 14.000 - JUSTIÇA ELEITORAL

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES SOLICITADOS POR GRUPO DA DESPESA

	R\$ 1,00	
GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA - GND	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
1 - PESSOAL		
1 - PESSOAL SENTENÇAS JUDICIAIS		
1 - PESSOAL PASSIVOS	612.746.377	-
1 - PESSOAL PRECATÓRIOS E RPV'S		
3 - BENEFÍCIOS		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.253.980	(16.281.853)
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES PRECATÓRIOS E RPV'S	270	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - E-JUS		
4 - INVESTIMENTOS	11.767.036	(2.546.000)
6 - INVESTIMENTOS - E-JUS		
6 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2.438.000	(600.000)
6 - INVERSÕES FINANCEIRAS PRECATÓRIOS E RPV'S		
<b>TOTAL</b>	<b>633.193.673</b>	<b>(18.426.853)</b>

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES SOLICITADOS POR AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA

	R\$ 1,00		
	Lei Especifica	Dec. do Executivo	Totais
VALORES SOLICITADOS COM OFERECIMENTO DE COMPENSAÇÃO (ANULAÇÃO DE CRÉDITOS NO PRÓPRIO ÓRGÃO)	18.426.853	-	18.426.853
VALORES SOLICITADOS SEM OFERECIMENTO DE COMPENSAÇÃO	612.746.377	2.020.443	614.766.820
	<b>631.173.230</b>	<b>2.020.443</b>	<b>633.193.673</b>

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

**SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.**

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 14.000 - JUSTIÇA ELEITORAL**

**DETALHAMENTO DOS VALORES SOLICITADOS**

<b>PESSOAL - PASSIVOS</b>							
					<b>R\$ 1,00</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA					
		Lei Específica					
		TIPO DE CRÉDITO					
		120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA-2010, ou nessa não autorizados.					
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR					
		556					
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC	%
14101 - TSE	2272 - Gestão e Administração do Programa	1	230.964.130	474.719.288	206%		
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	18.309.824	51.253.391	280%		
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	36.105.897	88.773.698	240%		
<b>JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS</b>			<b>285.378.851</b>	<b>612.748.377</b>	<b>215%</b>		
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<p>VALOR DECORRENTE DAS DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE ABRIL DE 1994 ATÉ A EFETIVA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DO RECALCULO DA CONVERSÃO EM URV DOS VENCIMENTOS, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO AS GRATIFICAÇÕES, FUNÇÕES COMISSONADAS, VANTAGENS PESSOAIS E QUAISQUER OUTRAS PARCELAS, CUJA BASE DE CÁLCULO SEJA O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO, CONSIDERANDO-SE PARA ISSO O PERCENTUAL DE 11,98%, ATUALIZADO MONETARIAMENTE PELO IPCA ATÉ ABRIL DE 2005, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO 21.970/2004 E DECISÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DOS TRÊS. OS EFEITOS FINANCEIROS RELATIVOS A ANOS ANTERIORES, EM RAZÃO DAS DECISÕES DESTA CORTE SUPERIOR E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, JUSTIFICAM A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. IMPACTO SOBRE O EXERCÍCIO DE 2010 E EXERCÍCIOS ANTERIORES DECORRENTES DE DECISÕES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS QUE RECONHECEM AOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DIREITOS ALÉM DAQUELES ESPECIFICADOS EM RUBRICAS PRÓPRIAS. É O CASO, POR EXEMPLO, DAS DECISÕES QUE DETERMINARAM O PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÕES DO PERÍODO DE 1998 A 2001 E OUTRAS QUE RECONHECERAM O DIREITO DOS SERVIDORES AO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO. ESSAS DECISÕES QUE RECONHECEM DIREITOS AOS SERVIDORES GERAM EFEITOS FINANCEIROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES E IMPLICAM EM AUMENTO SIGNIFICATIVO DE GASTOS, O QUE JUSTIFICA A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. A LEI 6.732/78 INSTITUIU O BENEFÍCIO DE INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E A LEI 8.112/90 DETERMINOU QUE TAL INCORPORAÇÃO DAR-SE-IA NA PROPORÇÃO DE 1/5 A CADA DOZE MESES DE EXERCÍCIO NO CARGO. O PLEITO JUSTIFICASE PELA NECESSIDADE DE EFETUAR O PAGAMENTO DECORRENTE DE DECISÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS QUE RECONHECERAM O DIREITO DOS SERVIDORES A INCORPORAÇÃO DESSA VANTAGEM DENOMINADA "QUINTOS".</p>						
<b>CANCELAMENTO</b>	<p>NAO HAVERA CONSEQUENCIAS, VISTO QUE OS CREDITOS UTILIZADOS COMO FONTE DE RECURSOS NAO PERTENCEM A JUSTICA ELEITORAL</p>						

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 14.000 - JUSTIÇA ELEITORAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES						R\$ 1,00	
		<b>AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA</b>					
		Decreto do Poder Executivo					
		<b>TIPO DE CRÉDITO</b>					
		112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos					
		<b>CONTROLE GERADO PELO SIDOR</b>					
		284					
		<b>GND</b>	<b>DOT. INICIAL</b>	<b>SUPL</b>	<b>%</b>	<b>CANC</b>	<b>%</b>
14127 - TRE RR	0801 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	3	13.200	270	2%		
<b>JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS</b>			<b>13.200</b>	<b>270</b>			
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE CREDITO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL. A NECESSIDADE DECORREU DO AUMENTO DO SALARIO MINIMO EM PATAMARES SUPERIORES A PREVISAO DE GASTOS ELABORADA PELO ORGAO.						
<b>CANCELAMENTO</b>	VALOR IRRELEVANTE NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE, IMPACTO MINIMO (VLR R\$ 270,00).						
		<b>AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA</b>				R\$ 1,00	
		Decreto do Poder Executivo					
		<b>TIPO DE CRÉDITO</b>					
		100 - Suplementação de subitulos de projetos, atividades e operações especiais até o limite de 10% do					
		<b>CONTROLE GERADO PELO SIDOR</b>					
		378					
		<b>GND</b>	<b>DOT. INICIAL</b>	<b>SUPL</b>	<b>%</b>	<b>CANC</b>	<b>%</b>
14114 - TRE PA	2272 - Gestão e Administração do Programa	3	11.424.702	964.500	8%		
14128 - TRE AP	2272 - Gestão e Administração do Programa	3	4.316.394	570.000	13%		
<b>JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS</b>			<b>11.424.702</b>	<b>1.534.500</b>	<b>13,4%</b>		
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	NECESSIDADE DE REESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS DO PARA E DO AMAPA.						
<b>CANCELAMENTO</b>	NAO HAVERA IMPACTO, HAJA VISTA A FONTE UTILIZADA VINCULAR-SE A ARRECADAÇÃO						

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

**SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.**

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 14.000 - JUSTIÇA ELEITORAL**

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA					
		Decreto do Poder Executivo					
		TIPO DE CRÉDITO					
		154 - Atendimento de despesas da ação "0413 -Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da					
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR					
		854					
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC	%
14801 - Fundo Partidário	0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	3	200.928.233	485.673	0%		
<b>JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS</b>			<b>200.928.233</b>	<b>485.673</b>			
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	FOI APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO FUNDO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLITICOS - 2009, NA FONTE DE RECURSOS 0174 (TAXAS PELO EXERCICIO DO PODE DE POLICIA - MULTAS DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS), SUPERAVIT FINANCEIRO DE R\$ 485.673,04, CONFORME ART. 43, I, DA LEI Nº 4.320/64. A LEI ORCAMENTARIA ANUAL DE 2010 - LEI 12.214/2010, AUTORIZA EM SEU ART. 4º, XVII, A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DA AÇÃO "0413 - MANUTENCAO E OPERACAO DOS PARTIDOS POLITICOS" NO AMBITO DA UNIDADE ORCAMENTARIA FUNDO PARTIDARIO, MEDIANTE A UTILIZACAO DE SUPERAVIT FINANCEIRO, APURADO NO BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2009.						
<b>CANCELAMENTO</b>	NENHUM, VISTO QUE SE PRETENDE SOMENTE A INCORPORACAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO						

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 14.000 - JUSTIÇA ELEITORAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL						R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA					
		Lei Específica					
		TIPO DE CRÉDITO					
		120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA-2010, ou nessa não autorizados					
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR					
		000991 (344,373,376,377,381,384,385,395,407,416,427,446,455,466,472,618)					
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC	%
14101 - TSE	2272 - Gestão e Administração do Programa	3	200.184.184			(10.817.457)	-5,4%
14103 - TRE AL	2272 - Gestão e Administração do Programa	3	3.342.566	211.324	6%		
14105 - TRE BA	2272 - Gestão e Administração do Programa	3	12.556.080	636.211	5%		
	5439 - Construção de Cartórios Eleitorais	4	-	10.885	0%		
14107 - TRE DF	7E48 - Construção de Anexo ao Edifício Sede do TRE DF	4	7.500.000	3.787.920	50,5%		
14110 - TRE MA	2272 - Gestão e Administração do Programa	3	10.373.242	700.000	6,7%		
14111 - TRE MT	2272 - Gestão e Administração do Programa	4	419.839	748.500	178,3%		
14113 - TRE MG	1270 - Aquisição de Imóveis - DO ANEXO III	5	-	1.806.000			
	2272 - Gestão e Administração do Programa	3	17.518.287			(1.506.000)	-8,6%
14114 - TRE PA	2272 - Gestão e Administração do Programa	3	11.424.702	570.800	5%		
	7217 1339 - Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Belém - PA	4	2.030.000	589.600	30%		
14116 - TRE PR	5439 - 1071 - Construção de Cartórios Eleitorais em Realeza - PR	5	200.000			(200.000)	-100%
	5439 - 0579 - Construção de Cartórios Eleitorais em Clevelândia - PR	4	400.000	150.000	150%		
	5439 - 0605 - Construção de Cartórios Eleitorais em Coronel Vivida - PR	4	400.000			(50.000)	-13%
	5439 - 1007 - Construção de Cartórios Eleitorais em Pinhão - PR	4	400.000			(50.000)	-13%
14117 - TRE PE	2272 - Gestão e Administração do Programa	4	2.512.700				
	2E17 0026 - Reforma de Cartórios Eleitorais - No Estado de Pernambuco	3	100.000			-	0,00%
	7217.1419 - Aquisição de Imóveis - No Município de Rio Formoso	5	-	430.000			
14119 - TRE RJ	2272 - Gestão e Administração do Programa	3	18.108.941	700.416	4%		
		4	1.719.945	844.005	49%		
14120 - TRE RN	2272 - Gestão e Administração do Programa	3	7.152.932	355.780	5%		
		4	386.804	400.000	103%		
14125 - TRE SE	2272 - Gestão e Administração do Programa	3	3.566.571	300.000	8,4%		
14126 - TRE TO	2272 - Gestão e Administração do Programa	3	8.470.939	759.306	9%		
		4	724.300	92.750	13%		
JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS			324.393.453	13.103.457	4,04%	(13.103.457)	-4,04%

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 14.000 - JUSTIÇA ELEITORAL

14103 - SUPLEMENTAÇÃO	AS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DEMANDAM INTERVENÇÕES INADIÁVEIS A) NO ELEVADOR, EM USO HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS; B) NAS DIVISÓRIAS E DEMAIS ESTRUTURAS, QUE PRECISAM SER REVISADAS EM FACE DO LONGO PERÍODO DE ESTABELECIMENTO, E C) NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, QUE ESTÃO INADEQUADAS À ATUAL ESTRUTURA DO ÓRGÃO, ESPECIALMENTE QUANTO ÀS DEMANDAS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, OCASIONANDO RETORNO DE CORRENTE AO PARQUE COMPUTACIONAL E A OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INCLUSIVE SERVIDORES DE REDE.
14103 - CANCELAMENTO	NÃO HAVERÁ REFLEXOS, POSTO QUE AS FONTES SÃO DA SETORIAL ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL, E AS AÇÕES SERÃO EXECUTADAS AINDA NO EXERCÍCIO CORRENTE
14106 - SUPLEMENTAÇÃO	1.1.1 - CARACTERIZAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO-SEDE O AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO-SEDE É UM PRÉDIO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM TELHAS EM AÇO GALVANIZADO. INAUGURADO HÁ 12 ANOS, AS TELHAS APRESENTAM GRANDES DESGASTES EM FUNÇÃO DO TEMPO E DA AGRESSIVIDADE MARINHA. OS DANOS EXISTENTES NAS TELHAS TÊM RESULTADO EM INFILTRAÇÃO DE ÁGUA, TORNANDO INVÍVEL O USO DO AUDITÓRIO PARA EVENTOS. 1.1.2 - CARACTERIZAÇÃO PARA DESPESA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES RESFRIADORAS AS UNIDADES RESFRIADORAS DE LÍQUIDO DO TRIBUNAL (CHILLERS) ESTÃO EM FUNCIONAMENTO HÁ 12 ANOS, SEM QUE TENHAM PASSADO POR QUAISQUER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA. ALGUMAS PEÇAS PRECISAM SER TROCADAS COM URGÊNCIA, COMO OS PAINÉIS ELETRÔNICOS. 1.1.3 - CARACTERIZAÇÃO PARA DESPESA DE VIGILÂNCIA DOS FÓRUMS ELEITORAIS NOS MUNICÍPIOS DE TUCANO, IRECÊ, GUANAMBI, BARREIRAS E ALAGOINHAS. OCORRE QUE, APÓS VISTORIA PRÉVIA REALIZADA PELO SETOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DESTA REGIONAL, IDENTIFICOU-SE ALGUMAS FRAGILIDADES CONCERNENTES À SEGURANÇA, TAIS COMO: LOCALIZAÇÃO DISTANTE DO CENTRO DA CIDADE, EFETIVO REDUZIDO DA POLÍCIA MILITAR, ESCASSEZ DE POLICIAMENTO OSTENSIVO. 1.2.1 - CARACTERIZAÇÃO PARA DESPESA COM CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE TUCANO. DURANTE A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM FOI CONCEDIDO ADITIVO DE PRAZO ACARRETANDO UM ACRÉSCIMO DE 60 DIAS NO PRAZO CONTRATUAL POR CAUSA DAS INTENSAS CHUVAS, E POR INSUFICIÊNCIA DE VERBAS, NÃO FOI CONCEDIDO O VALOR CORRESPONDE DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.
14106 - CANCELAMENTO	NÃO HAVERÁ IMPACTO
14107 - SUPLEMENTAÇÃO	A ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIAL PREJUDICOU O ANDAMENTO DAS FASES PREVISTAS PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO. ASSIM, A DOTAÇÃO DE 2009 NÃO PODE SER INTEGRALMENTE EXECUTADA. NO AFA DE SE EVITAR PERDA ORÇAMENTÁRIA, ESTE REGIONAL OFERECIU COMO FONTE DOTAÇÃO DA AÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ANEXO AO ED. SEDE DO TREDF NO DF. FOI ACORDADO TAMBÉM QUE O REFERIDO APORTE RETORNARIA A ESTA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NESTE EXERCÍCIO, PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO, CONFORME OFÍCIO DG N. 893/2010/DG/TREDF, DE 10 DE MARÇO DE 2010 ENCAMINHADO A ESSA C. CORTE SUPERIOR.
14107 - CANCELAMENTO	A DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA SERÁ O MONTANTE OFERECIDO POR ESTE REGIONAL AO TSE NO EXERCÍCIO DE 2009, RAZÃO PELA QUAL NÃO TERÁ IMPACTO
14110 - SUPLEMENTAÇÃO	A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010 FOI ELABORADA A PARTIR DE MEMÓRIAS DE CÁLCULOS, UTILIZANDO VALORES ENTÃO VIGENTES DOS CONTRATOS. A REDUÇÃO DA PLOA 2010 TROUXE COMO CONSEQUÊNCIA A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CUMPRIR A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS ATUAIS, BEM COMO ATENDER AS NOVAS NECESSIDADES DE CONTRATOS, PRINCIPALMENTE DE LIMPEZA, SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMUNICAÇÃO EM GERAL TENDO EM VISTA O REAJUSTE DOS MESMOS.
14110 - CANCELAMENTO	NÃO ESTAMOS PREVENDO CANCELAMENTOS
14111 - SUPLEMENTAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LOA/2010 INSUFICIENTES PARA ATENDIMENTO DO PLANEJAMENTO DESTA TREMTE, TENDO EM VISTA QUE OS VALORES INICIALMENTE SOLICITADOS TOTALIZARAM R\$ 2.184.978,73 E O VALOR APROVADO FOI DE APENAS R\$ 419.839,00 (CORTE DE APROXIMADAMENTE 81%).
14111 - CANCELAMENTO	NAO HA
14113 - SUPLEMENTAÇÃO	FOI REABERTO NO CORRENTE EXERCÍCIO, CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À AQUISIÇÃO DO ANEXO III DESTA TRE-MG, NO VALOR DE R\$ 4.078.000,00 TENDO SIDO REALIZADA NOVA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O VALOR DA EDIFICAÇÃO PASSOU A SER DE R\$ 5.882.000,00, O QUE CARACTERIZA UMA INSUFICIÊNCIA DE R\$ 1.808.000,00 PARA QUE SE POSSA EFETUAR A AQUISIÇÃO.
14113 - CANCELAMENTO	O CANCELAMENTO RECAIRÁ SOBRE REFORMAS QUE SERIAM FEITAS NO ANEXO I. NO ENTANTO, DIANTE DAS CIRCUNSTÂNCIAS, SERÃO REALIZADOS SOMENTE OS PROJETOS RELATIVOS ÀS REFORMAS. A PROGRAMAÇÃO FOI REVISTA PARA SE AJUSTAR À NECESSIDADE SURGIDA EMERGENCIALMENTE, APÓS A NOVA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL.
14114 - SUPLEMENTAÇÃO	EM CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESVINCULAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO OCUPADO CONJUNTAMENTE ENTRE A JUSTIÇA COMUM E ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, SUSCITANDO A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE MAIS IMÓVEIS PARA CONCLUSÃO DO REFERIDO PROCESSO, ACRESCIDO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO COMO VIGILÂNCIA, LIMPEZA, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, ETC., A FIM DE ATENDER AOS SERVIÇOS ELEITORAIS NO INTERIOR DO ESTADO. A REFERIDA DESPESA EMBORA PREVISTA NÃO FOI CONTEMPLADA NO ORÇAMENTO/2010.
14114 - CANCELAMENTO	NESTE CASO NÃO OCORRERÁ CANCELAMENTO DE AÇÕES, MAS UM SIGNIFICATIVO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO SOBRE AS DESPESAS FIXAS PARA O FUNCIONAMENTO APRIMORADO DA JUSTIÇA ELEITORAL.
14114 - SUPLEMENTAÇÃO	O TRE/PA RECEBEU APORTE DE RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA/2009, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES NO CONGRESSO NACIONAL, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS, SENDO QUE MUITAS DESSAS AQUISIÇÕES ESTÃO SENDO CONCLUÍDAS NESTE EXERCÍCIO. ESSAS AQUISIÇÕES REMETEM A UMA OUTRA NECESSIDADE QUE É A REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS IMÓVEIS EM QUE OS CUSTOS QUANDO COMPARADOS COM OS RECURSOS CONSTANTES DA LOA/2010 MOSTRAM-SE INSUFICIENTES PARA TAL, CONSIDERANDO O VOLUME DE RECURSOS A SER DEMANDADO PARA A QUANTIDADE DE 14 (QUATORZE) IMÓVEIS ADQUIRIDOS, ALÉM DA NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS EM PROCESSO DE LOCAÇÃO NESTE EXERCÍCIO. ISSO TUDO COMO FORMA DE DESVINCULARMOS TOTALMENTE DA REDE FÍSICA DA JUSTIÇA COMUM. DESSA MANEIRA ESTAREMOS CONTINUANDO O PROCESSO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E CONSEQUENTE ATENDIMENTO AOS ELEITORES, CONTRIBUINDO TAMBÉM PARA GERAÇÃO DE UMA IDENTIDADE VISUAL PARA A JUSTIÇA ELEITORAL.
14114 - CANCELAMENTO	PODEMOS AFIRMAR QUE O CANCELAMENTO SOLICITADO NÃO TERÁ REFLEXO SOBRE O PPA 2008/2011. ISSO PORQUE A AÇÃO, ORA CANCELADA, JÁ FOI INTEGRALMENTE ATENDIDA NO EXERCÍCIO/2009, TAMBÉM, POR EMENDA PARLAMENTAR. DESSA MANEIRA, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE RECURSOS FUTUROS PARA A DOTAÇÃO OBJETO DO CANCELAMENTO.
14114 - SUPLEMENTAÇÃO	TRATA-SE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MELHORIA DA ESTRUTURA IMOBILIÁRIA DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO INTERIOR DO ESTADO, DECORRENTE DA DESVINCULAÇÃO DOS PRÉDIOS DA JUSTIÇA COMUM, ONDE FUNCIONAVAM PRECARIAMENTE EM PEQUENAS SALAS IMPROVISADAS, PASSANDO A SE INSTALAREM EM PRÉDIOS PRÓPRIOS ADEQUADOS AS ATIVIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL. CONSIDERANDO A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS, SURTIU A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS AOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E AOS ELEITORES. A DESPESA CONSTAVA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2010, INVÍABILIZADA APÓS O CORTE ORÇAMENTÁRIO. EXISTE TAMBÉM A NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DO PROJETO DE ALTA DISPONIBILIDADE NO MONTANTE DE R\$ 197.092,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS) O QUAL PROPORCIONARÁ MAIOR SEGURANÇA DOS DADOS E MELHOR CONECTIVIDADE COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.
14114 - CANCELAMENTO	NÃO HAVERÁ CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA, NEM TAMPOUCO IMPACTO SOBRE O PPA 2008-2011.

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

**SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.**

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 14.000 - JUSTIÇA ELEITORAL**

<b>14116 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É RESULTADO DA NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ÓRUM ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE REALEZA - PR. ESTE PROJETO CONSTA DO PLANO PLURIANUAL E FOI DEFINIDO PELA PRESIDÊNCIA/DIRETORIA GERAL DESTA TRIBUNAL, COMO PRIORIDADE PARA ESTE ANO. PARA A EXECUÇÃO DESTA PROJETO, RECEBEMOS EMENDA DO PARLAMENTAR NELSON MEURER. NO ENTANTO, ESSE ORÇAMENTO NÃO É SUFICIENTE. CONSIDERANDO AS SOBRAS DE EMENDAS DOS PARLAMENTARES HERMES PARCIANELLO (DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR) E GIÁCOBO (DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NOS MUNICÍPIOS DE CLEVELÂNDIA E CORONEL VIVIDA - PR), SERÁ POSSÍVEL COMPOR O ORÇAMENTO TOTAL PARA A CONCRETIZAÇÃO DO REFERIDO PROJETO EM REALEZA - PR.
<b>14116 - CANCELAMENTO</b>	O CANCELAMENTO SOLICITADO É COMPOSTO DE ORÇAMENTO CONCEDIDO ATRAVÉS DE EMENDA DO PARLAMENTAR NELSON MEURER, NÃO GERANDO IMPACTO NO PPA, UMA VEZ QUE O ORÇAMENTO PARA OS FÓRUMS DE PINHÃO, CLEVELÂNDIA E CORONEL VIVIDA - PR JÁ ESTÁ INTEGRALIZADO.
<b>14117 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO NECESSITA IMPLEMENTAR REFORMA NA ANTIGA SEDE DO ÓRGÃO, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO PRECÁRIO, E ONDE IRÁ FUNCIONAR A NOVA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DA CAPITAL. TENDO EM VISTA O CONTINGENTE MAIOR DE ELEITORES BENEFICIADOS COM ESTA REFORMA, SOLICITAMOS O CANCELAMENTO DE RECURSOS ANTERIORMENTE PREVISTOS PARA REFORMAS DE CARTÓRIOS ELEITORAIS.
<b>14117 - CANCELAMENTO</b>	NÃO HAVERÁ PREJUÍZOS, EM RAZÃO DE QUE O GRANDE CONTINGENTE DE ELEITORES BENEFICIADOS COM A ALTERAÇÃO COMPENSA O ADIAMENTO DA REFORMA DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS INICIALMENTE PREVISTOS, QUE PODERÁ OCORRER NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.
<b>14117 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	HA A NECESSIDADE DE SE PROVER NOVAS INSTALAÇÕES PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO, EM RAZÃO DA PRECARIIDADE DO IMÓVEL ATUALMENTE UTILIZADO. NESTE SENTIDO, FOI PROGRAMA A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, TENDO SIDO SOLICITADO CRÉDITO ESPECIAL EM 2009, REABERTO NESTE EXERCÍCIO. TODAVIA, ALTEROU-SE A PROGRAMAÇÃO DO IMÓVEL, QUE SERIA APENAS CARTÓRIO ELEITORAL, PARA UM NOVO FÓRUM ELEITORAL, COM SALAS DE TREINAMENTO E DEPOSITO DE URNAS DA REGIÃO. ASSIM, O NOVO IMÓVEL A SER ADQUIRIDO TERÁ UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 400M2 E FAZ-SE NECESSÁRIA A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, AVALIADO EM R\$ 510.000,00.
<b>14117 - CANCELAMENTO</b>	POR TRATAR-SE DE AQUISIÇÃO NÃO HAVERÁ A NECESSIDADE DE SE ALOCAR RECURSOS ADICIONAIS POSTERIORMENTE.
<b>14119 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO DO TRE-RJ: AS ATUAIS INSTALAÇÕES DO PLENÁRIO DO TRE-RJ ENCONTRAM-SE LOCALIZADAS NA SOBRELOJA DO PRÁDIO 198 DA AV. PRESIDENTE WILSON. A) ATUALMENTE UMA SÉRIE DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DE FORMA ESTANQUE. B) EXISTE HOJE UM SOFTWARE DESENVOLVIDO NO PRÓPRIO TRE-RJ (MASP) QUE ATENDE À OPERACIONALIZAÇÃO DA SESSÃO PLENÁRIA, PORÉM EM FASE DE CONSTANTE MELHORIA. O SOFTWARE FUNCIONA EM UM REDE INTERNA (INTRANET), QUE NÃO POSSUI INTERLIGAÇÃO COM O EXTERIOR (INTERNET). C) OS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E DEGRAVAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS UTILIZAM UM SOFTWARE ADQUIRIDO QUE FUNCIONA LIGADO AO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO, QUE POR SUA VEZ ESTÁ OBSOLETOS E COM BAIXA QUALIDADE DE ÁUDIO. D) ATUALMENTE SOMENTE OS ARQUIVOS DE TEXTO ORIGINÁRIOS DA DEGRAVAÇÃO, SÃO DISPONIBILIZADOS AOS ADVOGADOS.
<b>14119 - CANCELAMENTO</b>	NÃO SE APLICA.
<b>14120 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SOLICITADO VISA ATENDER NECESSIDADES APONTADAS POR SETORES DESTA REGIONAL, PARTE DAS QUAIS CONSTA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, SENDO EXCLUÍDAS EM RAZÃO DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS ESTABELECIDOS E/OU REMANEJADOS PARA PRESERVAR DESPESAS CONTRATUAIS. OUTRAS SURTIRAM POSTERIORMENTE A FASE DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA. AS PRINCIPAIS SITUAÇÕES-PROBLEMAS SÃO: CARÊNCIA DE MÃO-DE-OBRA COM VIGILÂNCIA E LIMPEZA PARA OS CARTÓRIOS QUE ESTÃO SENDO CONCLUÍDOS; NECESSIDADE DE REFORMA E TROCA DA COBERTURA DO IMÓVEL QUE ABRIGA AS URNAS ELETRÔNICAS, CUJA SITUAÇÃO ATUAL PROVÓCA CONSTANTES PROBLEMAS DE QUEIMA DE URNAS, DEVIDO AS ALTAS TEMPERATURAS A QUE SÃO SUBMETIDAS; NECESSIDADE DA STI COM SERVIÇOS INERENTES À ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES E SUPORTE A USUÁRIOS, ENTRE OUTRAS.
<b>14120 - CANCELAMENTO</b>	O CRÉDITO SOLICITADO NÃO CONTEMPLA OFERECIMENTO DE FONTE DE RECURSO DESTA REGIONAL.
<b>14125 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	A REDE ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRE/SE CORRESPONDENTE À ÁREA OCUPADA PELA SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO NÃO COMPORTA O ACRÉSCIMO DA DEMANDA DECORRENTE DO INCREMENTO DO QUADRO DE PESSOAL. EM RAZÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS DESDE A INAUGURAÇÃO DO PRÁDIO, EM 1998, ATÉ OS DIAS ATUAIS, A ATUAL INSTALAÇÃO AINDA É A ORIGINAL DO PROJETO, NÃO TENDO SIDO REALIZADA NENHUMA AMPLIAÇÃO. ADEMAIS, O ESPAÇO FÍSICO TAMBÉM ENCONTRA-SE INSUFICIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SATISFATORIO DAS ATIVIDADES DA REFERIDA SECRETARIA.
<b>14125 - CANCELAMENTO</b>	DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE CANCELAMENTOS EM DOTACIONES DESTA TRIBUNAL, UMA VEZ QUE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ATUAL NÃO SE VISLUMBRA SOBRA ORÇAMENTÁRIA, SERÁ SOLICITADO À SETORIAL O OFERECIMENTO DE FONTE PARA ATENDIMENTO DO CRÉDITO. NÃO HAVERÁ IMPACTO NO PPA.
<b>14126 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	A ATUAL ADMINISTRAÇÃO TEVE INÍCIO NO SEGUNDO SEMESTRE, MOMENTO EM QUE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2010 JÁ ESTAVA CONCLUÍDA. ASSIM, FRENTE À SITUAÇÕES QUE DEMANDAM ATENDIMENTO PONTUAL, AS QUAIS PASSAMOS A RELATAR, FAZ-SE NECESSÁRIO INCREMENTO DE DOTAÇÃO: CONCLUSÃO DA REDE LÓGICA E ATUALIZAÇÃO PARA ALTA DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE TI AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONCLUSÃO DE REFORMA DA SEDE DESTA REGIONAL, COBERTURA CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DO ANEXO I (ALMOXARIFADO/DEP. URNAS), AQUISIÇÃO DE NOVO GRUPO GERADOR, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE SE CRETARIADO EXECUTIVO E AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE MOTORISTAS. TAIS AQUISIÇÕES MELHORARÃO AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO REGIONAL.
<b>14126 - CANCELAMENTO</b>	NÃO HAVERÁ.



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

**SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.**

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 14.000 - JUSTIÇA ELEITORAL**

<b>14105 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	ATUALMENTE, A MAIORIA DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO INTERIOR DO ESTADO ESTÁ INSTALADA EM SALAS DOS FÓRUMS DA JUSTIÇA ESTADUAL QUE, EMBORA ÚTEIS, NÃO ATENDEM ADEQUADAMENTE AO BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS POR CAUSA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS QUE SE MOSTRAM INSUFICIENTES E ATÉ MESMO PRECÁRIAS. A JUSTIÇA ELEITORAL BUSCANDO A ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DOS SEUS SERVIÇOS E INDEPENDÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL QUANTO À INFRA-ESTRUTURA, TEM COMO UMA DE SUAS PRIORIDADES A ACOMODAÇÃO DOS CARTÓRIOS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DO CIDADÃO E QUE ATENDAM AS SUAS DEMANDAS INTERNAS. DESTA FORMA, A CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, QUE POSSUI 56.935 ELEITORES EM TRÊS MUNICÍPIOS EM SUA ZONA ELEITORAL, DÁ SEGUIMENTO ÀS METAS DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA.
<b>14105 - CANCELAMENTO</b>	NÃO HAVERÁ REFLEXOS DOS CANCELAMENTOS DAS DOTAÇÕES DESTA REGIONAL.
<b>14108 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	- TENDO EM VISTA QUE ESTE PROJETO NÃO PODE SER VIABILIZADO EM TEMPO HÁBIL NO EXERCÍCIO DE 2008, POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO DA DOAÇÃO DO TERRENO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, FRUSTOU-SE SUA EXECUÇÃO, A QUAL RESTOU POSSIBILITADA NESTE EXERCÍCIO. O CARTÓRIO ELEITORAL ATUAL FUNCIONA PRECARIAMENTE EM ÁREA CEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DE MANEIRA NÃO FUNCIONAL E NÃO APROPRIADA PARA O ATENDIMENTO AO NOSSO PÚBLICO - O ELEITOR. - TENDO EM VISTA A FROTA DESTA REGIONAL ENCONTRAR-SE ESTACIONADA EM LOCAL DISTINTO DO EDIFÍCIO-SEDE, EM LOCAL ALUGADO, ALÉM DA INEXISTÊNCIA DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EM CASOS DE SINISTROS, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE APENAS UM LOCAL DE ACESSO / SAÍDA, OPTOU A ADMINISTRAÇÃO PELA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL VIZINHO AO PRÉDIO DESTA REGIONAL, PARA SANAR ESTAS DUAS PENDÊNCIAS.
<b>14108 - CANCELAMENTO</b>	OS RECURSOS QUE SERÃO UTILIZADOS COMO FONTE DESSE CRÉDITO ESPECIAL SÃO ORIUNDOS DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO DA AÇÃO "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE/CE", IMPACTANDO O PPA 2008-2011, POSTERGANDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO A CONTINUAÇÃO DA REALIZAÇÃO DESSA OBRA.
<b>14110 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	O FÓRUM ELEITORAL DE IMPERATRIZ ENCONTRA-SE EM PRECÁRIA SITUAÇÃO EM VIRTUDE DO ABANDONO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO ANTERIORMENTE CONTRATADA. ASSIM, PARA RESTABELECEER O BOM ATENDIMENTO AOS ELEITORES E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES LOTADOS NESSE FÓRUM, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONCLUSÃO DESSA OBRA.
<b>14110 - CANCELAMENTO</b>	NÃO HAVERÁ IMPACTOS NEGATIVOS, POIS A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE SÃO LUÍS ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO E O VALOR CANCELADO NÃO SERÁ NECESSÁRIO NA ETAPA FINAL.
<b>14113 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	FOI REABERTO NO CORRENTE EXERCÍCIO CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE PARACATU, NO VALOR DE R\$ 400.000,00. NO ENTANTO, A PREFEITURA LOCAL FEZ A DOAÇÃO DE UM TERRENO, PERMITINDO ASSIM, QUE FOSSE CONSTRUÍDA UMA EDIFICAÇÃO MAIS PLANEJADA PARA A ZONA ELEITORAL.
<b>14113 - CANCELAMENTO</b>	NÃO HAVERÁ REFLEXOS, JÁ QUE O CANCELAMENTO RECAIRÁ NA AÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE PARACATU E SOBRE A AÇÃO GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.
<b>14115 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	TRATA-SE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ENTRE PROJETOS INSCRITOS NO PPA, OCORRENDO QUE A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA PARA ONDE OS CRÉDITOS SERÃO CARREADOS NÃO FIGURA NA LOA 2010. NÃO SE TRATA POIS, DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA. NÃO HAVENDO INDICAÇÃO DE DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM VARIACÃO DE PARÂMETRO ORIGINAL. ADEMAIS, NÃO OCORRE VARIACÃO DE PARÂMETROS UMA VEZ QUE OS PROJETOS PARA EDIFICAÇÃO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS SEGUEM PADRÕES PREVIAMENTE APROVADOS PELO TRE-PB EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE DE ZONAS ELEITORAIS SEDIADAS POR MUNICÍPIO.
<b>14115 - CANCELAMENTO</b>	O PPA 2008-2011 SERÁ ALTERADO COM A ANTECIPAÇÃO DO PROJETO DE ARARUNA PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2010. NO TOCANTE AO ASPECTO FINANCEIRO NÃO OCORRE MUDANÇA, JÁ QUE SE TRATA DE UM REMANEJAMENTO.
<b>14116 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	O VALOR PREVISTO PARA A REFORMA DO FÓRUM DE LONDRINA FOI ORÇADO EM R\$ 1.100.000,00. OBTIVEMOS UM CRÉDITO EM 2009 DE R\$ 725.000,00 POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES E QUE ATENDERIA A 1ª FASE DA OBRA. SUA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ FEITA COM O ORÇAMENTO DE 2010, TAMBÉM ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR. PORÉM, AS EMENDAS APRESENTADAS FORAM PARA CONSTRUÇÃO E NÃO PARA AMPLIAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE. ALÉM DISSO, COMO JÁ INICIADA EM 2009, HÁ QUE SE MANTER A MESMA FUNCIONAL JÁ EXISTENTE.
<b>14116 - CANCELAMENTO</b>	O CANCELAMENTO SOLICITADO É COMPOSTO DE ORÇAMENTO CONCEDIDO POR EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES DA BANCADA PARANAENSE PARA CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PARANÁ. NÃO HAVERÁ PREJUÍZO COM O CANCELAMENTO DE PARTE DESTA ORÇAMENTO, POIS ELE PODE SER UTILIZADO, E JÁ ESTAVA PREVISTO, PARA ESTE FIM, SEM COMPROMETIMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2008-2011.
<b>14120 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZE. ATUALMENTE O CARTÓRIO ELEITORAL FUNCIONA EM UM IMÓVEL ALUGADO, NÃO DISPONDO DE CONDIÇÕES IDEIAS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL NAQUELE MUNICÍPIO. A LOA 2010 NÃO PREVIU DOTAÇÕES PARA NOVAS CONSTRUÇÕES DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NESTE EXERCÍCIO.
<b>14120 - CANCELAMENTO</b>	NÃO HA, VISTO QUE NÃO HA OFERECIMENTO DE FONTE DE RECURSOS POR PARTE DO TRE-RN.
<b>14120 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	DURANTE A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE IPIRÁ FORAM CONCEDIDOS ADITIVOS DE PRAZO QUE SOMARAM 120 DIAS ALÉM DO PRAZO INICIAL, MAS, POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS, NÃO FOI CONCEDIDO O VALOR CORRESPONDE AO ITEM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA. A DILAÇÃO DO PRAZO DA OBRA FOI CONCEDIDA DEVIDO AO FORNECIMENTO PRECÁRIO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO E INCOMPATIBILIDADES NO PROJETO EXECUTIVO. O VALOR PARA O ITEM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA PREVISTO EM CONTRATO ERA DE R\$ 3.247,25/MÊS. COMO FOI CONCEDIDO 120 DIAS (4 MESES) DE PRAZO ADICIONAL, A EMPRESA FAZ JUS AO MONTANTE DE R\$ 12.989,00 REFERENTE A ESSE CUSTO.
<b>14120 - CANCELAMENTO</b>	NÃO HAVERÁ REFLEXOS DOS CANCELAMENTOS DAS DOTAÇÕES DESTA REGIONAL.
<b>14125 - SUPLEMENTAÇÃO</b>	A CONSTRUÇÃO DO ANEXO I AO EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SE ESTÁ SENDO REALIZADA ATRAVÉS DO CONTRATO Nº2708, QUE ESTABELECEU O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA EM 360 DIAS. OCORRE QUE EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS EM RELAÇÃO AO QUE FORA CONTRATADO E DO LONGO PERÍODO CHUVOSO NO EXERCÍCIO PASSADO, A EXECUÇÃO ULTRAPASSOU 12 MESES CABENDO, DESSA FORMA, UM REAJUSTAMENTO DO SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE CONFORME ESTABELECE A CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.2 DO REFERIDO CONTRATO.
<b>14125 - CANCELAMENTO</b>	DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO EM DOTAÇÕES DESTA TRIBUNAL, UMA VEZ QUE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ATUAL NÃO SE VISLUMBRA SOBRA ORÇAMENTÁRIA, SERÁ SOLICITADO À SETORIAL O OFERECIMENTO DE FONTE PARA ATENDIMENTO DO CRÉDITO. A CONSTRUÇÃO DO ANEXO I JÁ ESTÁ PREVISTA NO PPA, O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SOLICITADO VISA, TÃO SOMENTE, A ATENDER DESPESA COM REAJUSTE CONTRATUAL DA EXECUÇÃO DA OBRA.